

Informe do Legislativo de Pérola D'Oeste



No dia 15 de setembro, às 19hs, na Sala da Câmara Municipal, realizou-se a 24ª sessão ordinária do ano de 2014 - Ata nº 31/2014

Sob a Presidência do Vereador Wilibaldo Vieira foi realizada a chamada. Após verificado quórum, a mesma foi declarada aberta, registrando a presença do vice-prefeito Valdir Seitz.

Lido a Ata da sessão anterior, a qual não sofrendo impugnação, foi considerada aprovada e, conseqüentemente assinada pelo Presidente e pelo Secretário. No Expediente, lido a Súmula da Mensagem de Veto da Emenda Aditiva nº 01/2014, do Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº 34/2014, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015; lido a Súmula da Indicação nº 12/2014, de Autoria do Vereador Eloir Bottega; lido o Edital da Ordem do Dia.

Na seqüência, o Presidente passou a presidência da Câmara para o Vereador Eloir Bottega, pois o atual Presidente, Wilibaldo Vieira, e o vice-presidente, Ronildo Lang, foram autores do requerimento de nº 13/2014, que requer melhorias na Rua São Paulo, no perímetro Urbano do Município de Pérola D'Oeste, em toda sua Extensão. Feita a leitura do mesmo, após justificativa de seus autores, foi discutido, votado e aprovado por Unanimidade. Em seguida foi devolvida a Presidência para o Senhor Wilibaldo Vieira.

Inscritos nas Explicações Pessoais, usaram da palavra os Vereadores: Luiz Antonio Corteze, Adelar Adello Ben e Renato Karas. Não havendo mais nada para a Pauta, o Presidente declarou Encerrado. Para constar, foi redigida a Presente Ata, que após Lido e Aprovada, segue devidamente assinada em 22 de Setembro de 2014.

Informes do Legislativo Municipal de Pérola D'Oeste

No dia 22 de setembro, às 19hs, o Legislativo Municipal reuniu-se para realizar a 25ª Sessão Ordinária do ano de 2014 Ata nº 32/2014

Sob a Presidência do Vereador Wilibaldo Vieira foi realizada a chamada. Verificado quórum, a sessão foi declarada aberta, com a

presença do Prefeito Municipal Alcir Pigoso. Lido a Ata da Sessão Anterior, a qual não sofrendo impugnação, foi considerada aprovada e, conseqüentemente assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

No Expediente, lido o ofício nº 243, do Executivo Municipal; lido o Edital de Convocação para 3ª Audiência Pública de 2014; lido o ofício nº 32/2014 da ACAMSOP/13; lida a Súmula do Requerimento nº 14/2014.

Inscrito no Pequeno Expediente, fez uso da palavra o Vereador Renato Karas, que fez referências a Semana Farroupilha que aconteceu entre os dias 19 a 26 de setembro, no CTG Querência dos Pagos.

Inscrito no Grande Expediente, fez uso da Palavra o Prefeito Municipal Alcir Valentim Pigoso, que se reportou ao repasse de valores ao Legislativo e sobre demais verbas, sobre obras executadas e em andamento e sobre o Veto da Emenda Aditiva a LDO, para o Exercício de 2015.

Lido o Edital da Ordem do Dia. Com os pareceres favoráveis das Comissões e Jurídico, foi aprovado com seis votos favoráveis e três contra, em única discussão e votação secreta, o Veto da Emenda Aditiva nº 01/2014, ao Projeto de Lei nº 34/2014, da LDO para o Exercício Financeiro de 2015, que acrescentava o Parágrafo Único ao Artigo 42.

Aprovada por unanimidade a Indicação nº 12/2014, de Autoria do Vereador Eloir Bottega, que indica ao Executivo Municipal a colocação de ventiladores/climatizadores com umidificadores de água, no Ginásio de Esportes 35, na Sede do Município.

A pedido do Vereador Autor Luiz Antonio Corteze, foi discutido, votado e aprovado por unanimidade em regime de urgência, o Requerimento nº 14/2014, requer ao Executivo que disponibilize e autorize o Funcionário Público Tiago Crestani, da Divisão e Assistência Agropecuária e Chefe do Departamento do Meio Ambiente da Secretaria da Agricultura, para fazer o Cadastro Ambiental Rural, referente ao que consta no Código Florestal - CAR.

Não havendo mais nada para a Pauta, o Presidente declarou encerrado. Para constar, foi redigida a Presente Ata, que após Lido e Aprovada, segue devidamente assinada em 29 de Setembro de 2014.

CÂMARA DE VEREADORES DE PÉROLA D'OESTE-PR

CÓPIA FIEL DA ATA DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 2014, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2014

Aos Vinte e Nove (29) dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (2014), às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores: Idimilson Bageti – Presidente, Eloir Bottega – Relator e Luiz Antonio Corteze – Membro. Estiveram presentes: Representantes de Associações e Entidades representativas dos vários Segmentos da Comunidade, de Diretores de Departamentos da Prefeitura Municipal e Municípios. Compareceram também o Senhor Pedro Luiz Garzão – Representante do Executivo Municipal e o Vereador Wilibaldo Vieira – Presidente da Câmara Municipal, para atender o disposto no § 4º (parágrafo quarto) Art. 9º da Lei Complementar nº 101-Lei de Responsabilidade Fiscal. O Vereador Idimilson Bageti - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento deu por aberto os trabalhos da Terceira Audiência Pública de 2014, fazendo comentários sobre a mesma, passou a palavra ao Presidente da Câmara que apresentou o demonstrativo das despesas previstas com as realizadas da Câmara Municipal, ressaltando que os Vereadores estão cumprindo seu papel com competência. Em seguida falou o Senhor Pedro Luiz Garzão que cumprimentou os presentes e passou ao Presidente da Comissão cópias das seguintes documentações: Demonstrativo da Execução Orçamentária do segundo quadrimestre de 2014 (Maio a Agosto). Na seqüência passou a demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2014, fazendo um relatório dos principais itens: despesas, receitas e déficit - relatório este que está anexo a presente ata. O relatório constou sobre as receitas, despesas previstas e realizadas, bem como a situação financeira atual da Administração Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrado a 3ª Audiência Pública.

Idimilson Bageti – Presidente, Eloir Bottega - Vice Presidente, Luiz Antonio Corteze - Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ENCARREGADA DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

Parecer do Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2014.

I. RELATÓRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, 290, inscrito no CNPJ sob nº 75.924.290/0001-69, representada pelo Contador da Prefeitura Municipal em Pleno Exercício de sua funções, Senhor Pedro Luiz Garzão e o LEGISLATIVO MUNICIPAL de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, 260, inscrito no CNPJ sob nº 78.114.964/0001-58, representada pelo Presidente em Pleno Exercício de seu mandato e funções Senhor WILIBALDO VIEIRA, cumprindo o disposto na Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de dois mil e seis, do Egrégio Tribunal do Estado do Paraná, apresentaram em Sessão de Audiência Pública realizada às 14:00 horas do dia 29 de setembro de 2014, Relatório de Gestão Fiscal em cumprimento ao disposto no Art. 54 da Lei nº 101/2000, sendo submetido à Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO Encarregada do Acompanhamento da Execução Orçamentária, composta pelos vereadores: Idimilson Bageti, Eloir Bottega e Luiz Antonio Corteze.

II. PARECER

A Comissão em sua análise concluiu que ambos os Poderes (Executivo e Legislativo) cumpriram o que dispõem os Arts. 54 e 55, I e Arts. 38, 51 e 52 da Lei 101/2000 LRF, bem como o que determina a Lei nº 4.320/64.

III. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, a Comissão é de Parecer que o referido Relatório deve seguir o Trâmite da Legislação em vigor.

Assim, o voto é pela Aprovação do Relatório.

Sala das sessões, em 29 de setembro de 2014.

**Idimilson Bageti - Presidente
Eloir Bottega - Vice Presidente
Luiz Antonio Corteze - Membro**



Poluição = Qualidade de VIDA

CAMPANHA CIDADE LIMPA

Cidade limpa, dever de todos

Tribuna Regional



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE

GC 75.924.290/0001-69
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01 - 85.740-000 - Fone/fax: 0xx46-5561223
Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@wln.com.br

DECRETO Nº 96 / 2014

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações no valor de **R\$ 115.000,00** (Cento e Quinze Mil Reais) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 893/13 de 03 de dezembro de 2013.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar Por Anulação de Dotações no valor de **R\$ 115.000,00** (Cento e Quinze Mil Reais) no Orçamento Programa do Município de Pérola D'Oeste(PR), para o exercício de 2014, nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNIO		
04.122.0003.2.004	Administração geral		
3.1.90.11.00.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil	R\$	35.000,00
06.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0006-2.023	Revitalização do Ensino Fundamental		
3.1.90.13.00.00.00-1103	Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
07.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0007.2.012	Ampliar o Atendimento Ambulatorial, Empresarial e Hospitalar		
3.1.90.11.00.00.00-1303	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil	R\$	25.000,00
3.1.90.11.00.00.00-1495	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil	R\$	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00-1495	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
TOTAL		R\$	115.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNIO		
04.122.0003.2.004	Administração geral		
3.3.90.30.00.00.00-1000	Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	R\$	5.000,00
06.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0006-2.023	Revitalização do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00.00-1103	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-1103	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	R\$	5.000,00
07.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0007.2.012	Ampliar o Atendimento Ambulatorial, Empresarial e Hospitalar		
3.3.90.32.00.00.00-1495	Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	R\$	25.000,00
TOTAL		R\$	115.000,00

Art. 3º Fica alterado os anexos da Lei nº 852/2013 - PPA 2014 a 2017, e anexos da Lei nº 892/2013 - LDO 2014, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos Trinta dias do mês de Setembro de dois mil e Catorze.

Alcir Valentin Pigoso
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 15/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 141/2014
ABERTURA: DIA: 01/10/2014 ÀS 08:00 HORAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO

EMPRESARIAL DO MUNICÍPIO
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
-Agro-Granja Planejamento Agrícola Ltda
LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE R\$ 39.500,00 (Trinta e Nove Mil e Quinhentos Reais)
REALEZA, AOS primeiro dia de outubro de 2014
JACI POLI
PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE
DECRETO Nº 94/2014
SUMULA: Exonera Servidor de Cargo em Provimento Efetivo, ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 014/92, 197/98, 300/02, 771/2011, 330/03 e alterações,

DECRETA

Art.1º- Fica EXONERADA, a partir do dia 17.09.2014, a Servidora Pública Municipal MARIA DE SOUZA, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Serviços Gerais, do Grupo Ocupacional 05 - Magistério, por motivo de sua aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 17 de Setembro de 2014.

Alcir Valentin Pigoso
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
JALMIR BALESTRIN E OUTROS torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para **ATIVIDADE DE AVICULTURA DE CORTE, com validade até 17/12/2015**, a ser implantada na **Propriedade Localizada na Linha SÃO PEDRO DO FLORIDO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR.**

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
JALMIR BALESTRIN E OUTROS torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para **ATIVIDADE DE AVICULTURA DE CORTE instalada em sua Propriedade Localizada na Linha SÃO PEDRO DO FLORIDO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR.**

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
VALDIR DE ROCCO E OUTROS torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para **ATIVIDADE DE AVICULTURA DE CORTE, com validade até 13/11/2015**, a ser implantada na **Propriedade LR 89 GLEBA 103, Linha SÃO FRANCISCO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR.**

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
VALDIR DE ROCCO E OUTROS torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para **ATIVIDADE DE AVICULTURA DE CORTE instalada na Propriedade LR 89 GLEBA 103, Linha SÃO FRANCISCO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR.**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE

CNPJ: 75.924.290/0001-69
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 290
C.E.P.: 85740-000 - Pérola d'Oeste - PR

CONVITE

Nr.: 2/2014 - CV

Processo Administrativo: 50/2014
Processo de Licitação: 50/2014
Data do Processo: 18/09/2014

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ALCIR VALENTIN PIGOSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 50/2014
b) Licitação Nr.: 2/2014-CV
c) Modalidade: Convite p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 30/09/2014
e) Data da Adjudicação: 30/09/2014 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender a demanda dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd.de Itens	Méda Descz.(%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 004099 - ECLESIO CASSIA FERNANDES 04884911938	28	0,0000	25.332,00
- 003224 - SCHARANSKI E DARGAS LTDA ME	33	0,0000	16.215,00
	61		43.547,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (4); 2.004.3.3.90.30.00.00.00 (16); 2.006.3.3.90.30.00.00.00 (69); 2.021.3.3.90.30.00.00.00 (63); 2.021.3.3.90.30.00.00.00 (84); 2.012.3.3.90.30.00.00.00 (152); 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (196); 2.016.3.3.90.30.00.00.00 (321)

Pérola d'Oeste, 30 de Setembro de 2014.

ALCIR VALENTIN PIGOSSO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 293/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: GERSON ESMERIO GIUSTI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA DE INICIAÇÃO MUSICAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
ADITIVO: PRORROGAR A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO PARA 30 DE SETEMBRO DE 2015, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 73/2013
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2014


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL 52/2014
A Pregoeira do Município de Realeza, divulga que foi considerada **DESERTA** o Pregão nº 52/2014, cujo objeto era AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO E SUPER FOSFATO SIMPLES, REFERENTE AO PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO, CONFORME CONVÊNIO 046/2013 EFETUADO COM A SEAB, devido ao não comparecimento de interessados no CERTAME.
Realeza, 29 de setembro de 2014.
DIANA BAMBERG-Pregoeira

MUNICÍPIO DE PRANCHITA
REVOGAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o concurso público - Edital 01/2011, de 07/10/2011, REVOGA em todos os seus termos, o Edital nº 10/2014, de 23/09/14 consistente na convocação de candidato - Concurso Público 01/2011, tornando sem qualquer efeito jurídico e/ou legal, o que faz por razões de ordem administrativa e de interesse público.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2014.
MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2014
 OBJETO: Fornecimento de Materiais e Equipamentos de Informática para o município de Pérola D'Oeste/PR, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições geral do edital modalidade Carta Convite nº 02/2014, vencedora dos itens: 04, 09, 10, 16, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 52, 58, 59, 61, 62, 63, 64 e 65.
 CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr.
 CONTRATADA: SCHIMANOSKI E DARGAS LTDA - ME.
 ORIGEM: Edital de Licitação Modalidade Carta Convite nº 02/2014.
 VALOR: R\$ 18.215,00 (dezoito mil duzentos e quinze reais).
 VIGÊNCIA: 30/09/2014 a 29/09/2015.
 BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
 DATA DO FIRMAMENTO: 30/09/2014.


 Alcides Valentim Pigozo
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2014
 OBJETO: Fornecimento de Materiais e Equipamentos de Informática para o município de Pérola D'Oeste/PR, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições geral do edital modalidade Carta Convite nº 02/2014, vencedora dos itens: 05, 08, 12, 13, 14, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 41, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 66, 67, 68 E 69.
 CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr.
 CONTRATADA: ECLESIO CASIA FERNANDES.
 ORIGEM: Edital de Licitação Modalidade Carta Convite nº 02/2014.
 VALOR: R\$ 25.332,00 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e dois reais).
 VIGÊNCIA: 30/09/2014 a 29/09/2015.
 BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
 DATA DO FIRMAMENTO: 30/09/2014.


 Alcides Valentim Pigozo
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
MUNICÍPIO DE REALEZA
RESOLUÇÃO Nº 003/2014
SÚMULA: Aprova o Relatório de Gestão do FIA - Fundo da Infância e Adolescência de Realeza referente ao 3º e 4º Bimestres de 2014 e dá outras providências.
 Rosana Socovoski da Gama, Presidente do CMDCA, após o recebimento do RELATÓRIO DE GESTÃO DO FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE REALEZA, referente ao 3º e 4º BIMESTRES DE 2014, RESOLVE:
ART. 1º - APROVAR os referidos RELATÓRIOS DE GESTÃO, que integram a presente Resolução.
ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 Realeza, 26 de setembro de 2014.
ROSANA SOCOVOSKI DA GAMA-Presidente do CMDCA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
AVISO DE LICITAÇÃO
"EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2014"
 O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhora Débora Leiria Chiarello, Presidente da Comissão, nomeada pela Portaria de nº.032 e 036/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução indireta - empreitada por preço global, que será regido pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:
 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS CURITIBA, GOIÁS, RIO DE JANEIRO, PARAÍBA E BAHIA, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 790083/2013 PROCESSO 1008210-95/2013 - MCIADADES.
 2. PREÇO MÁXIMO: R\$ 259.493,61 (duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos).
 3. DATA DE ABERTURA: no dia 23/10/2014, às 08:30hs.
 4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Presidente da Comissão.
 O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com o Presidente da Comissão, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, nº 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª a 6ª sexta-feira. Informações a respeito do certame licitatório também poderão ser obtidas pelo fone 46 3557 1180.
 Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, dia 01 de outubro de 2014.
 Dilso Storch-Prefeito Municipal
 Débora Leiria Chiarello-Presidente da Comissão

ESTADO DO PARANA - MUNICÍPIO DE REALEZA
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 3º BIMESTRE DE 2014 (MAIO E JUNHO)
I - IDENTIFICAÇÃO
 Prefeitura de Realeza
 Nome do Prefeito: Milton Andreolli
 Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 3507
 Telefone: (46) 3543-1122 Fax: (46) 3543-1122
 E-mail: miltonandreolli@hotmail.com
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 3507
 Telefone: (46) 3543-1122 Fax: (46) 3543-1122
 E-mail : assistenciasocial@realeza.pr.gov.br
 Nome do Presidente: Rosana Socovoski da Gama
 Lei de Criação do Conselho: 578/91 e alterações
 Órgão Responsável pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência
 Secretaria Municipal de Assistência Social
 Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 3507
 Telefone: (46)3543-1122 Fax: (46)3543-1122
 E-mail : assistenciasocial@realeza.pr.gov.br
 Nome do Gestor: Leocárdia Catúcia Pereira Andreolli
II - PRIORIDADES/ ESTRATÉGIAS/ METAS/ POR ÁREAS DAS POLÍTICAS SOCIAIS E DE TEMAS FOCAIS.

Prioridade (Programa / projeto / atividade)	Objetivos	Executado no Bimestre
Programa de Proteção Especial à Criança e Adolescente (Medidas Protetivas: Manutenção da Casa Lar São José e outras Medidas Socio-Educativas) (FIA MUNICIPAL)	Restabelecer e fortalecer vínculos com a construção de projetos de vida e autonomia, através de abrigo de crianças e adolescentes e serviços especializados, visando à ressocialização do adolescente em conflito com a lei, conforme demanda judicial.	R\$ 854,72
Programa Menor Aprendiz (Despesas de pessoal + encargos sociais + SENAI) (FIA MUNICIPAL)	Aprendizagem Profissional Básica visando capacitar adolescentes, com idade entre 14 e 18 anos incompletos, a ingressar no mercado de trabalho como aprendizes, conforme a Lei 10.097/00 e portarias do Ministério do Trabalho - MTE. Objetivos: Propiciar a educação do jovem para o mercado de trabalho e o exercício da cidadania; Atender a demanda do mercado de trabalho atual; Ampliação da oferta de cursos de aprendizagem fundamentada na Lei 10.097/00	R\$ 13.240,20
Programa Proteção Social Básica - Manutenção do Conselho Tutelar	Garantir a manutenção e o funcionamento do Conselho Tutelar de Realeza.	R\$ 13.272,14
TOTAL		R\$ 27.377,06

Centro Juvenil Padre Ludovico Redin
 Atendimento socio-educativo de meio aberto, oficinas diversificadas, ação complementar a escola e a família - Manutenção

R\$ 23.520,91

• As funcionais programáticas acima se referem ao OCA - Orçamento Criança, sendo que somente a primeira e a segunda atividade são financiadas com recursos do Fundo Municipal da Criança. Em suma, são situações residuais e específicas da proteção especial.
III - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES COM MANUTENÇÃO DO FIA

MUNICIPAL. Período: de 1º de Maio a 30 de Junho de 2014.
1 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR SÃO JOSÉ.
 Finalidade: Manter com todos os provimentos materiais destinados à crianças e adolescentes abrigados por decisão judicial. A Casa Lar São José, conforme preconizado pelo ECA, simula a família-substituta na ausência desta, é situação determinada judicialmente em caráter excepcional, assistindo-os material, moral, educacionalmente, com ações de assistência social, saúde, educação e socialização. Tem acompanhamento do CRAS, Conselho Tutelar e MP. As crianças e adolescentes abrigados são inseridos em programas sociais, educacionais e mercado de trabalho. Exemplo: Escolas, Centro Juvenil Padre Ludovico Redin, Centro Esportivo Municipal, Casa da Cultura, Oficinas diversas do CRAS e outros. Atualmente não temos crianças ou adolescentes abrigados, mas o número é flutuante, conforme a demanda de decisões judiciais de abrigo e desabrigo.
 Buscamos Restabelecer e fortalecer vínculos com a construção de projetos de vida e autonomia, através de serviços especializados e à ressocialização do adolescente em situação de fragilidade ou perda do poder familiar.
2 - PROGRAMA MENOR APRENDIZ
 Instituído no Município de Realeza através das Leis nº 1.296/2010 e 1.348/2011, após a assinatura do Termo de Ajuste de Conduta, firmado com a Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região em 03 de Setembro de 2008, o programa tem por objetivos:
 ?Garantir continuidade ao processo de formação do adolescente, através da articulação da rede de programas sociais, que tem a missão de apoiar o adolescente na consolidação de um novo projeto de vida;
 ?Fomentar políticas públicas de integração dos serviços governamentais e não governamentais para a promoção educativa do adolescente em condição de risco social;
 ?Criar oportunidade de ingresso do adolescente ao mercado de trabalho, através do desenvolvimento do conhecimento, das habilidades e das atitudes, desenvolvendo o senso de responsabilidade e iniciativa através da consciência de seus direitos e deveres em quanto cidadão, bem como de valores éticos;
 ?Propiciar aos adolescentes as condições para exercer uma iniciação profissional na área da administração;
 ?Estimular a inserção ou reinserção do adolescente no sistema educacional e, quando necessário, proporcionar o reforço escolar a fim de garantir e melhorar o processo de escolarização.
 A Prefeitura de Realeza possui 15 vagas de menor aprendiz, num percentual de 5% calculados sobre o quadro funcional de servidores efetivos no âmbito da Administração Pública. Os adolescentes entre 14 e 18 anos, com renda familiar de até 02 (dois) salários mínimos são admitidos via teste seletivo, com contrato de 02 anos.
3 - MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS:
 Os poucos casos de medidas sócio-educativas de PSC (Prestação de Serviço à Comunidade) foram encaminhados pelo CMDCA ou Conselho Tutelar à entidades como o Centro Juvenil Padre Ludovico Redin e Centro Dia do Idoso. As medidas de LA (Liberdade Assistida) são acompanhadas pela equipe do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, mas não utilizaram recursos financeiros, pois a própria Equipe de referência é que faz o acompanhamento. Por isso nesse bimestre nenhum outro recurso foi executado com rubrica própria, mas sim com alocação de materiais empenhados em atividades gerais de cada Secretaria.
 Realeza, 30 de Julho de 2014.
LEOCÁRDIA CATÚCIA PEREIRA ANDREOLLI
 Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PRANCHITA
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º35/2014.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA.
 O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 04/2014, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, as seguintes empresas:
1)BRUNA C. DEFANTE - DIALOGUE CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA, CNPJ Nº 17.712.566/0001-49, vencedora do item 01 do lote 01, totalizando o valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
2)G. C. M. CLÍNICA FONOAUDIOLOGIA LTDA - ME, CNPJ Nº 06.277.959/0001-55, vencedora do item 02 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 Pranchita, 30 de setembro de 2014.
 Antônio Joel Padilha
 Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PRANCHITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Em atenção ao ofício n.º 7 expedido pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio em 29/09/2014, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 34/2014 e considerando a decisão da comissão julgadora, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, HOMOLOGO o processo de licitação modalidade Pregão Presencial n.º 34/2014, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, em favor das empresas relacionadas na ata da sessão pública e no aviso de resultado e adjudicação, ambos lavrados em 24 de setembro de 2014. Por fim, saliento que o valor total gasto com a presente licitação é de **R\$ 19.607,65 (dezenove mil, seiscentos e sete reais e sessenta e cinco centavos)**. De-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2014.
MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - MUNICÍPIO DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 264/2014
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
 CONTRATADA: AGRO-GRANJA PLANEJAMENTO AGRÍCOLA LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO.
 REFERENTE LICITAÇÃO CONVITE Nº 15/2014
 VALOR TOTAL: R\$39.500,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)
 DATA DA ASSINATURA: 01/10/2014

MUNICÍPIO DE PRANCHITA
AVISO DE RESULTADO
LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 5/2014.
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS.
 O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação designados pela Portaria n.º 005/2014, torna público o RESULTADO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 8.666/93, à seguinte empresa:
1)LOURENÇO & MACHADO LTDA - ME, CNPJ Nº 18.648.146/0001-03, vencedora do item 01 do lote 001, totalizando o valor de R\$ 326.700,16 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos reais e dezesseis centavos).
 Pranchita, 30 de setembro de 2014.
 Antônio Joel Padilha
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE REALEZA
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 4º BIMESTRE DE 2014 (JULHO E AGOSTO)
I - IDENTIFICAÇÃO
 Prefeitura de Realeza
 Nome do Prefeito: Milton Andreolli
 Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 3507
 Telefone: (46) 3543-1122 Fax: (46) 3543-1122
 E-mail: miltonandreolli@hotmail.com
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 3507
 Telefone: (46) 3543-1122 Fax: (46) 3543-1122
 E-mail: assistenciasocial@realeza.pr.gov.br
 Nome do Presidente: Rosana Socovoski
 Lei de Criação do Conselho: 578/91 e alterações
 Órgão Responsável pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência
 Secretaria Municipal de Assistência Social
 Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 3507
 Telefone: (46) 3543-1122 Fax: (46) 3543-1122
 E-mail: assistenciasocial@realeza.pr.gov.br
 Nome do Gestor: Leocárdia Catiúcia Pereira Andreolli

II - PRIORIDADES/ ESTRATÉGIAS/ METAS/ POR ÁREAS DAS POLÍTICAS SOCIAIS E DE TEMAS FOCAIS.

Prioridade (Programa / projeto / atividade)	Objetivos	Executado no Bimestre
Programa de Proteção Especial à Criança e Adolescente (Medidas Protetivas: Manutenção da Casa Lar São José e outras Medidas Sócio-Educativas) (FIA MUNICIPAL)	Restabelecer e fortalecer vínculos com a construção de projetos de vida e autonomia, através de abrigo de crianças e adolescentes e serviços especializados, visando à ressocialização do adolescente em conflito com a lei, conforme demanda judicial.	R\$ 895,65
Programa Menor Aprendiz (Despesas de pessoal + encargos sociais + SENAI) (FIA MUNICIPAL)	Aprendizagem Profissional Básica visando capacitar adolescentes, com idade entre 14 e 18 anos incompletos, a ingressar no mercado de trabalho como aprendizes, conforme a Lei 10.097/03 e portarias do Ministério do Trabalho - MTE. Objetivos: Promover a educação do jovem para o mercado de trabalho e o exercício da cidadania. Atender a demanda do mercado de trabalho atual. Ampliação da oferta de cursos de aprendizagem fundamentada na Lei 10.097/03.	R\$ 15.964,20
Programa Proteção Social Básica - Manutenção do Conselho Tutelar	Garantir a manutenção e o funcionamento do Conselho Tutelar de Realeza.	R\$ 13.107,10
TOTAL		R\$ 29.966,95
Centro Juvenil Pa. Ludovico Redin	Atendimento sócio-educativo de mão aberta, oficinas diversificadas, ação complementar à escola e à família - Manutenção	R\$ 24.120,70

• As funcionais programáticas acima se referem ao OCA - Orçamento Criança, sendo que somente a primeira e a segunda atividade são financiadas com recursos do Fundo Municipal da Criança. Em suma, são situações residuais e específicas da proteção especial.

III - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES COM MANUTENÇÃO DO FIA MUNICIPAL. Período: de 1º de Julho a 31 de Agosto de 2014.

1 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR SÃO JOSÉ.
 Finalidade: Manter com todos os provimentos materiais destinados à crianças e adolescentes abrigados por decisão judicial. A Casa Lar São José, conforme preconizado pelo ECA, simula a família-substituta na ausência desta, é situação determinada judicialmente em caráter excepcional, assistindo-os material, moral, educacionalmente, com ações de assistência social, saúde, educação e socialização. Tem acompanhamento do CRAS, Conselho Tutelar e MP. As crianças e adolescentes abrigados são inseridos em programas sociais, educacionais e mercado de trabalho. Exemplo: Escolas, Centro Juvenil Padre Ludovico Redin, Centro Esportivo Municipal, Casa da Cultura, Oficinas diversas do CRAS e outros. Atualmente não temos crianças ou adolescentes, mas o número é flutuante, conforme a demanda de decisões judiciais de abrigo e desabrigo.

Buscamos Restabelecer e fortalecer vínculos com a construção de projetos de vida e autonomia, através de serviços especializados e à ressocialização do adolescente em situação de fragilidade ou perda do poder familiar.

2 - PROGRAMA MENOR APRENDIZ
 Instituído no Município de Realeza através das Leis nº 1.296/2010 e 1.348/2011, após a assinatura do Termo de Ajuste de Conduta, firmado com a Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região em 03 de Setembro de 2008, o programa tem por objetivos:

?Garantir continuidade ao processo de formação do adolescente, através da articulação da rede de programas sociais, que tem a missão de apoiar o adolescente na consolidação de um novo projeto de vida;

?Fomentar políticas públicas de integração dos serviços governamentais e não governamentais para a promoção educativa do adolescente em condição de risco social;

?Criar oportunidade de ingresso do adolescente ao mercado de trabalho, através do desenvolvimento do conhecimento, das habilidades e das atitudes, desenvolvendo o senso de responsabilidade e iniciativa através da consciência de seus direitos e deveres em quanto cidadão, bem como de valores éticos;

?Propiciar aos adolescentes as condições para exercer uma iniciação profissional na área da administração;

?Estimular a inserção ou reinserção do adolescente no sistema educacional e, quando necessário, proporcionar o reforço escolar a fim de garantir e melhorar o processo de escolarização.

A Prefeitura de Realeza possui 15 vagas de menor aprendiz, num percentual de 5% calculados sobre o quadro funcional de servidores efetivos no âmbito da Administração Pública. Os adolescentes entre 14 e 18 anos, com renda familiar de até 02 (dois) salários mínimos são admitidos via teste seletivo, com contrato de 02 anos.

3 - MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS:
 Os poucos casos de medidas sócio-educativas de PSC (Prestação de Serviço à Comunidade) foram encaminhados pelo CMDCA ou Conselho Tutelar à entidades como o Centro Juvenil Padre Ludovico Redin e Centro Dia do Idoso. As medidas de LA (Liberdade Assistida) são acompanhadas pela equipe do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, mas não utilizaram recursos financeiros, pois a própria Equipe de referência é que faz o acompanhamento. Por isso nesse bimestre nenhum outro recurso foi executado com rubrica própria, mas sim com alocação de materiais empenhados em atividades gerais de cada Secretaria.

Realeza, 25 de setembro de 2014.
LEOCÁRDIA CATIÚCIA PEREIRA ANDREOLLI
 Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
EXTRATO CONTRATUAL
 Contrato Nº.: 092/2014
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
 Contratada.: VILSON ROTTINI
 Valor.....: 10.800,00 (dez mil oitocentos reais)
 Vigência.....: Início: 01/10/2014 Término: 01/10/2015
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 28/2014
 Recursos.....: Dotação: 2.006.3.3.90.39.00.00.00 (23),
 2.007.3.3.90.39.00.00.00 (32), 2.009.3.3.90.39.00.00.00 (40),
 2.018.3.3.90.39.00.00.00 (74), 2.018.3.3.90.39.00.00.00 (75),
 2.030.3.3.90.39.00.00.00 (124), 2.046.3.3.90.30.00.00.00 (176),
 2.046.3.3.90.30.00.00.00 (177), 2.049.3.3.90.30.00.00.00 (189),
 2.066.3.3.90.30.00.00.00 (272), 2.066.3.3.90.30.00.00.00 (273)
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO (MÃO DE OBRA) DE CONCERTO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, GELADEIRAS, FREEZER, CONGELADORES E BEBEDOUROS, ROÇADEIRAS E MOTOSERRAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.
DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL
 Bela Vista da Caroba, 1 de Outubro de 2014

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 03/2014,
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2011,
 CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,
 CNPJ: 61.198.164/0001-60,
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE PRANCHITA/PR.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 23/2011,
 OBJETO DO ADITIVO: Aditivar o valor do referido contrato administrativo e prorrogar vigência por mais 12 (doze) meses.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 11.07.2014 até 11.07.2015.
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 27.351,36 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 108.388,35 (cento e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).

As despesas decorrentes desta licitação correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Conta de despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
0240	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Pranchita, 11 de julho de 2014.
MARCOS MICHELON
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2014,
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2014,
 CONTRATADO: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
 CNPJ Nº 02.520.829/0001-40
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 01/2014,
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência por mais 30 (trinta) dias.
 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, ou seja, de 05.09.2014 até 05.10.2014.
 VALOR: Inalterado.

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta de despesa	Natureza da despesa	Destinação recurso
1430	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	00303 - Saúde Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%)

Pranchita, 05 de setembro de 2014.
MARCOS MICHELON
 Prefeito Municipal

Uma Cidade Limpa atrai
**mais visitantes e oferece
 mais qualidade de vida
 para seus habitantes!**

Crescendo com você!

Tribuna Regional

Journal

**Câmara
 Municipal de
 Pérola D'Oeste**